



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 2.160, de 17 de maio de 1.996.

"Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde, que es
pecifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das a
tribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a
seguinte lei:

Artigo 1º - A Unidade Básica de Saúde Municipal, existente à
Rua Jasmim, localizada na Vila Santa Margarida, passa a denominar-se "**UNIDA**
DE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL JOSÉ PONCIANO".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de maio de 1.996.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento
de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes
ma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO